

DECRETO N° 48/2018, MARTINÓPOLE-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SENHOR
EVANDRO LINHARES MIRANDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, no exercício de suas atribuições, do que dispõe a lei orgânica do Município, e nos termos da lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito do município de Martinópolis-CE, pelo falecimento do senhor **EVANDRO LINHARES MIRANDA**, por todo serviço prestado à comunidade martinopolense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, em
18 de setembro de 2018.



FRANCISCO FONTENELE JUNIOR
Prefeito Municipal